

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 – ATUB – RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 63, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, torna pública a retificação do Edital Nº 01/2022 ATUB, publicado em 18 de novembro de 2022, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, conforme a seguir:

1 ALTERAR o subitem 17.1, que passa a ter a seguinte redação:

“17.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver exercido a função de jurado, conforme o disposto no art. 440 do Código de Processo Penal;
- c) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- e) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- f) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- g) obtiver maior nota na prova discursiva, se for o caso; e
- h) tiver maior idade;

2 INCLUIR o subitem 17.4 com seguinte redação: “17.4 Todos os candidatos do Cargo de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas (Códigos 101 a 105) empatados nos critérios Estabelecidos no subitem 17.1 deverão encaminhar a documentação de comprovação do exercício da função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal), por meio do e-mail concursoaatub@iades.com.br, até o dia **5 de junho de 2023**.

3 ALTERAR o ANEXO III – CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III – CRONOGRAMA

Item	Atividade	Período
1	Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e 2ª Etapa do concurso público.	30/05/2023
2	Publicação do edital do curso de formação profissional para matrícula para o curso de formação, em primeira chamada.	05/06/2023
3	Período de matrícula para o curso de formação profissional, em primeira chamada.	12/06 a 14/06/2023
4	Resultado dos candidatos que confirmaram a matrícula no curso de formação profissional em primeira chamada	16/06/2023
5	Convocação para matrícula para o curso de formação profissional, em segunda chamada (se for o caso).	19/06/2023
6	Período de matrícula para o curso de formação, em segunda chamada.	22/06 a 23/06/2023
7	Resultado dos candidatos que confirmaram a matrícula no curso de formação profissional em segunda chamada.	27/06/2023
8	Início do curso de formação profissional.	06/07/2023
9	Período do curso de formação.	06/07 a 05/08/2023
10	Prova de verificação de aprendizagem do curso de formação.	06/08/2023
11	Publicação do gabarito preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação.	06/08/2023
12	Período de interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação.	07/08 a 11/08/2023
13	Divulgação do gabarito definitivo da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e resultado preliminar do concurso público.	25/08/2023
14	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso público.	28/08 a 01/09/2023
15	Divulgação do Resultado Final e Homologação do concurso público.	05/09/2023

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado